



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA**, CNPJ: **21.021.821/0001-84**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação de de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show da Banda Metrô do forró, nas festividades de comemoração do aniversário da cidade.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA,
CNPJ: 21.021.821/0001-84

Data dos ATOS: 15 de Maio de 2025.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 15 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000196

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 21.021.821/0001-84

OBJETO: contratação de de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show da Banda Metrô do forró, nas festividades de comemoração do aniversário da cidade. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2026.